

## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO



Portaria nº P/0110/2017, de 28 de julho de 2017.

Instaura Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco, no uso de suas legais atribuições, e especialmente o que dispõe o artigo 168, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando a notícia perpetrada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Adelmo José Zanesco, em que a servidora Priscila Cassiano de Almeida relata que o servidor Adnilson Cácio Marafon, teria no dia 01/06/2017, em horário de expediente efetuado postagem em rede social (facebook), utilizando a INTERNET municipal, que teria denegrido a imagem do Município, pois o contratado em processo licitatório, seria por 3 vezes por semana, enquanto seria executado somente 2 vezes por semana, tendo então praticado ato que se enquadra em tese no artigo 143, V (promover manifestação de apreço ou desapreço no recinto da repartição) e 143, VI (referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas) ou atos do Poder Público), da Lei Complementar nº 001/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), sendo a infração acima descrita punida com advertência, segundo as regras do artigo 152, também do Estatuto dos Servidores;

Considerando a notícia formulada pela servidora Simone Sartori, de que o servidor Adnilson Cacio Marafon, teria efetuado solicitações no Portal da Transparência do Município, em horário de expediente, utilizando a INTERNET municipal, em data de 27/06/2017, às 14:41 horas, requisitando documentação referente à "cópia completa do contrato de concessão de uso e exploração do prédio da rodoviária municipal com todas as cláusulas e prazos estabelecidos", tendo inclusive se referido à servidora responsável de que a documentação foi entregue fora do prazo, quando na verdade, a documentação foi apresentada no prazo legal, tendo então praticado ato que se enquadra em tese no artigo 143, XVIII (exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo ou função e com o horário de trabalho), da Lei Complementar nº 001/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), sendo a infração acima descrita punida com advertência, segundo as regras do artigo 152, também do Estatuto dos Servidores;

Considerando a notícia formulada pelo Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente Adelmo José Zanesco, noticiando de que no dia 13 de julho de 2017, às 13:30 horas, o servidor Adnilson Cácio Marafon, teria embarcado no veículo Placa LZT 4154 e então chutado a alavanca de câmbio, vindo a danificá-la, sendo que o conserto do referido veículo custou







## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO



ao Município o valor de R\$ 100,00, tendo então praticado ato que se enquadra em tese no artigo 142, VII (zelar pela conservação do patrimônio público) da Lei Complementar nº 001/91 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), sendo a infração acima descrita punida com advertência, segundo as regras do artigo 152 e 154, também do Estatuto dos Servidores;

#### Resolve:

- **Art. 1º.** Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis ilegalidades cometidas pelo servidor Adnilson Cácio Marafon.
- Art. 2º. Designar os servidores Edenilson Domingos Zeni, Agente Administrativo III, na condição de Presidente, a servidora Cristina Paula Zanesco, Agente Administrativo IV, na condição de membro e Luciana da Silva, Enfermeira, na condição de Membro da Comissão Processante, para apuração dos fatos acima mencionados.
- Art. 3°. A Comissão ora nomeada, terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir a apuração dos fatos, dando ciência dos mesmos à administração Municipal.
- Art. 4°. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como, deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.
- Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 6°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Presidente Castello Branco, SC, em 28 de julho de 2017.

Ademir Domingos Miotto, Prefeito Municipal.

Publicada a presente Portaria em 28/07/2017, na forma da ublicado o presente ato em 2000 Lei Orgânica Municipal.

o quadro mural do edifício sede da Prefeitura olunicipal, instituido pela L.O.M. Art. 21

Giovana Petkov Lago Zanella, Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças Planejamento e Finanças.





## Estado de Santa Catarina Município de Presidente Castello Branco Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Oficio n° 001/2017, de 26 de julho de 2017.

Senhor Prefeito,

Venho comunicar à Vossa Senhoria de que ocorreu a solicitação de documentação junto ao Portal da Transparência Municipal, pelo servidor Adnilson Cacio Marafon, no dia 27/06/2017 às 14:41horas, portanto em horário de expediente, utilizando para tanto o serviço de INTERNET do Município.

Na finalidade de comprovar o alegado, juntamos cópia da solicitação efetuada.

Atenciosamente,

Simone Sartori Agente Administrativo II

Prefei us Municipal de Presidente Castello Branco-SC PROTOCOLO 127/2/ Livro 00 1 Fis: 97 Deta: 01/06/12017 Deta: 01/06/12017 Deta: 01/06/12017 Deta: 01/06/12017

Whome a series and the last

Ao Senhor Ademir Domingos Miotto Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco – SC.



# LAI - Solicitações de Acesso à Informação

- · Simone Sartori
- Sair

Acesso à Informação - Prefeitura de Presidente Castello Branco

- 1
- Acesso à Informação
  - Solicitações
  - Modelos
    - Modelo de Prorrogação
    - Modelo de Resposta
- Portal
  - · Transparência Ativa
    - Sestrutura Organizacional
    - Legislação
    - Contas Públicas e LRF
    - Licitações
    - Diário Oficial
    - Concursos Públicos
    - Indice Municipal
    - Informações do TCE/SC
    - Transferências Constitucionais
    - Portal da Transparência
  - · Criar Conteúdo
- Configurações
  - Usuários
  - · Perfis de Usuários
  - Feriados
  - · Dados da Entidade
  - Recursos

Acesso à Informação => Solicitações => Solicitações cadastro

Atenção! Há campo

Há campos a serem revisados.

Solicitação 20 - Adnilson Cácio Marafon

Voltar para Listagem

- Atualizações
- Detalhes
- Respostas / Recursos



• Histórico

Acompanhamento-

Status

Novo

Prazo

20 dia(s) - 17/07/2017 - Prorrogar

Responsável

Nenhum responsável definido. Encaminhar

Atualizações

Comentar

- Solicitação cadastrada pelo usuario.
- 27/06/2017 14:41
- Público

Todos os campos marcados com \* são de preenchimento obrigatório.

# Solicitação 20 - Adnilson Cácio Marafon



#### Voltar para Listagem

- Atualizações
- Detalhes
- Respostas / Recursos
- Histórico

#### Dados do Requerente

Nome

Adnilson Cácio Marafon

Email

waydiving@gmail.com

Documento

CPF: 02442991969

Endereço

17 de fevereiro

Número

223

Complemento

Bairro

centro

CEP

89.745-000

Município

Presidente Castello Branco / SC

Telefone

Celular

Fax

Forma preferêncial de recebimento da resposta

E-mail

Especificação do Pedido-

Gostaria de receber cópia completa do contrato de concessão de uso e exploração do prédio da rodoviária municipal com todas as cláusulas e prazos estabelecidos. O documento pode ser entregue impresso pessoalmente à mim. Obrigado.

Anexos

Nenhum arquivo foi enviado.

Todos os campos marcados com \* são de preenchimento obrigatório.



3-039 N+10+1N+

# LAI - Solicitações de Acesso à Informação

- · Simone Sartori
- Sair

Acesso à Informação - Prefeitura de Presidente Castello Branco

- 1
- · Acesso à Informação
  - Solicitações
  - Modelos
    - Modelo de Prorrogação
    - Modelo de Resposta
- Portal
  - Transparência Ativa
    - Estrutura Organizacional
    - Legislação
    - Contas Públicas e LRF
    - Licitações
    - S Diário Oficial
    - Concursos Públicos
    - Indice Municipal
    - Informações do TCE/SC
    - Transferências Constitucionais
    - Portal da Transparência
  - Criar Conteúdo
- Configurações
  - Usuários
  - · Perfis de Usuários
  - Feriados
  - · Dados da Entidade
  - Recursos

Acesso à Informação => Solicitações => Solicitações cadastro



Atenção! Há campos a serem revisados.

Acesso à Informação => Solicitações => Solicitações cadastro

Solicitação 20 - Adnilson Cácio Marafon

Voltar para Listagem

# Solicitação 20 - Adnilson Cácio Marafon



#### Voltar para Listagem

- Atualizações
- Detalhes
- Respostas / Recursos
- Histórico

#### Dados do Requerente

Nome

Adnilson Cácio Marafon

Email

waydiving@gmail.com

Documento

CPF: 02442991969

Endereço

17 de fevereiro

Número

223

Complemento

Bairro

centro

CEP

89.745-000

Município

Presidente Castello Branco / SC

Telefone

Celular

Fax

Forma preferêncial de recebimento da resposta

E-mail

#### Especificação do Pedido

Gostaria de receber cópia completa do contrato de concessão de uso e exploração do prédio da rodoviária municipal com todas as cláusulas e prazos estabelecidos.O documento pode ser entregue impresso pessoalmente à mim. Obrigado.

Anexos

Nenhum arquivo foi enviado.

Todos os campos marcados com \* são de preenchimento obrigatório.



## Estado de Santa Catarina Município de Presidente Castello Branco Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Oficio n° 001/2017, de 26 de julho de 2017.

Senhor Prefeito,

Pelo presente venho comunicar à Vossa Senhoria de que o servidor Adnilson Cacio Marafon, em data de 13 de julho do corrente ano, ao adentrar no veículo FIAT UNO Placa LZT 4154, de propriedade da EPAGRI, em cessão de uso ao Município, chutou a alavanca de câmbio, quebrando a mesma e causando dano ao patrimônio público no valor de R\$ 100,00.

No momento do ocorrido estavam no veículo os servidores Gian Carlo Seganfredo e Benjamin Frigo.

Na finalidade de comprovar o alegado, juntamos cópia da solicitação efetuada.

Atenciosamente,

Adelmo José Zanesco

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Ao Senhor Ademir Domingos Miotto Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco – SC.

Prefeitura M. micipal de Presidente Castello Branco-SC PROTOCOLO. 4/22/59
Livro OC 4 Fla: 99
Data: 01 10 8 12 092
Secret. Men. de Adm. Peroj. e Fiorman



ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL



#### Delegacia de Polícia de Presidente Castelo Branco

Rua 17 de Fevereiro, 359, Centro - PRESIDENTE CASTELLO BRANCO SC (49-3482.6127 - dppresidentecastellobranco@pc.sc.gov.br)

## Boletim de Ocorrência

REGISTRO: 00260 - 2017 - 0000080

COMUNICAÇÃO: 13/07/2017 (5ªFeira) 16:01:00

#### **FATO**

Data: 13/07/2017 (5ªFeira) Hora: 13:30:00

Local do Fato (Via pública): AVENIDA, 15 DE NOVEMBRO, nº ., CENTRO, PRESIDENTE CASTELLO

BRANCO/SC/BR - CEP: 89745-000

Detalhamento do Local: EM FRENTE O MOINHO

Fato Comunicado

Dano

#### PARTICIPANTES

GIAN CARLO SEGANFREDO (30 anos): (Comunicante (6))

Mãe: IVONE LUIZA DASSI SEGANFREDO

Pai: GINESIO SEGANFREDO

Dt. Nascimento: 11/09/1986

Naturalidade: CONCÓRDIA/SC/BR

Sexo: Masculino Estado Civil: Solteiro Nacionalidade: Brasileiro Grau de Instrução: Superior Completo

Profissão: Pastor Local de Trabalho:

Cartão do CPF: 05536466992

Carteira de Identidade (RG): 4731175 UF: SC Emissão: 22/11/1999 - Secretaria de Segurança Pública /SC

Carteira Nacional de Habilitação: 3637347911 UF: SC Emissão: 24/03/2017 - DETRAN SC

Validade:02/03/2022 - Categoria: AC 1º Habilitação: 13/07/2005

Endereço - Residencial

TRAVESSA, GUILHERME LORENZETT, nº 130, CENTRO, CONCÓRDIA/SC/BR - CEP: 89700051

Telefone Celular: 49999169729

#### Relato

Relata o comunicante que é médico Veterinário pela Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco, nesta data, utilizava o veículo placas LZT-4154 da Empresa Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de SC EPAGRI, para atender um produtor. Quando estava saindo o funcionário municipal ADNILSON CACIO MARAFON disse que ia junto, como ele é Técnico Agrícola, o comunicante aceitou, Benjamim outro técnico também entrou no veículo, pois Cacio e Benjamim trabalham juntos na Horta Municipal. Embarcaram e Cacio pediu para antes passar na garagem da Prefeitura, o comunicante deixou Cacio na entrada e disse que ia até a Agropecuária Siega pegar a medicação e já retornaria. Ao retornar, parou em frente e chamou Cacio, ele disse que era para entrar no pátio da garagem para pegar um material, ao entrar na garagem, Cacio entrou no carro, como se ele fosse o "material", saíram e Cacio pediu para leva-lo na prefeitura, o comunicante indagou: "Cacio pra que, vamos", pois tinha que fazer o serviço. Cacio se alterou e disse que era para leva-lo se não iria quebrar tudo, e deu um chute na alavanca do cambio da marcha e quebrou. Imediatamente o comunicante foi até a Prefeitura e pediu para Cacio descer, pois não iria leva-lo. Cacio desceu e Benjamim também, porém Benjamim nada tem haver com as atitudes de Cacio. O veículo tem convenio de Seção de Uso com a Prefeitura.

ADNILSON CÁCIO MARAFON (38 anos): (Autor-Dano (25))







#### ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL



## Delegacia de Polícia de Presidente Castelo Branco

Rua 17 de Fevereiro, 359, Centro - PRESIDENTE CASTELLO BRANCO SC (49-3482.6127 dppresidentecastellobranco@pc.sc.gov.br)

## Boletim de Ocorrência

REGISTRO: 00260 - 2017 - 0000080

COMUNICAÇÃO: 13/07/2017 (5ªFeira) 16:01:00

Mãe: ILVETE TEREZINHA RADIN MARAFON

Pai: ARI EMILIO MARAFON

Dt. Nascimento: 23/05/1979

Naturalidade: PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC/BR

Sexo: Masculino Estado Civil: Solteiro Nacionalidade: Brasileiro Grau de Instrução: Superior Completo

Profissão: Técnico em agronomia

Local de Trabalho: SERVIDOR PÚBLICO NA PREFEITURA DE CASTELLO

**BRANCO** 

Cartão do CPF: 02442991969

Carteira de Identidade (RG): 3189338 UF: SC Emissão: 24/03/1999 - Secretaria de Segurança Pública /SC

Carteira Nacional de Habilitação: 4179911803 UF: SC Emissão: 28/08/2012 - DETRAN SC

Validade: 22/08/2017 - Categoria: B 1º Habilitação: 31/08/2007

Endereço - Residencial

AVENIDA, DEZESSETE DE FEVEREIRO, nº 223, CENTRO, PRESIDENTE CASTELLO BRANCO/SC/BR -

CEP: 89745000

#### **OBJETOS ENVOLVIDOS**

VEÍCULO: DANIFICADO

Chassi: 9BD146018W5995456 Renavam: 700081330 Placa: LZT4154

Guinchado: Não Segurado: Não

Automóvel: FIAT/UNO MILLE EX - Branca - 1998/1998 Licenciamento: FLORIANÓPOLIS - SC - BR

Complemento

Proprietário: EMPRESA PESQUISA AGROPECUARIA E EXTENSAO Situação: Sem restrição de furto/roubo

ASSINATURAS						
	g6					
MARLENE PADILHA Agente de Policia Civil	GIAN CARLO SEGANFREDO Comunicante					
EDIANA GRENZEL PERSON Delegada de Polícia Civil						

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULO TRANSPORTADAS, OU NÃO: SECURO DEVAT  SC Nº 013425827484 BILHETE DE SEGURO DPVAT	ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DEVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA WWW.Seguradoralider.com.br SAC DEVAT 0800 022 1204	WAR   COPF CONFUS   ENTANCE   COPF CONFUS   ELACA   PELACA   PELACA   PELACA   PELACA   PELACA   PELACA   PERCENDIO   PRÉMIO TARIFÁRIO   CUSTO DO BELHETE (RS)   PACAMENTO   PACAMENTO
BEPUBLIEA FEDERATIUA DU BRASII  DETRAN - SC CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO  VA COD. RIVEYAM.  1   700081330   ******** 2017	EMPRESA PESQUISA AGROPECUARIA E E XTENSAO RURAL DE SC EPAGRI 83.052.191,0001.63	PAS/AUTOMOVEL  FIRE CAPECIAL DE LA COMBUSTIVIL  FIAT/UNO MILLE EX  SPECIE IND  CAPECIAL AND MILLE EX  SPECIE IND  CAPECIAL  CONTRIBUTION  WARKANANANA  V FRIVALEVA  V FRIVALEVA  V FRIVALEVA  DEFENIO TRAILER  SPECIE  COMPRIED  CONTRIBUTION  WARKANANANANANANANANANANANANANANANANANANA

MARTINDS

пеинтини



## SEGUNDO TERMO ADITIVO À CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS Nº 01396/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA. - EPAGRI E PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, DE CONFORMIDADE COM A LEI 8.666/93.

Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina – Epagri, empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, sob a forma de sociedade por ações, CNPJ sob o nº 83.052.191/0022-97, e Inscrição Estadual nº 250.403.498, doravante denominada simplesmente CEDENTE com sede na RUA ROMANO ANCELMO FONTANA, nº 339, CENTRO, Concórdia - SC, neste ato representada em consonância com seu Estatuto Social, por seu representante legal Luiz Ademir Hessmann, CPF sob o nº 35228849904 e RG nº 521815 SSP e pelo Diretor Jorge Luiz Malburg, CPF nº 309.550.689-91 e RG 420.149-3 SSP/SC; e de outro lado,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, com sede à 17 de Fevereiro, nº 77, Presidente Castelo Branco - SC CEP 89720-000, inscrita no CNPJ sob nº 82.777.244/0001-40, doravante denominada simplesmente CESSIONÁRIA, neste ato representada por seu representante legal, Claudio Sartori CPF sob o nº 196.385.159-53 e portador da Carteira de Identidade nº 840.888-2 SSP/SC, de conformidade com a Lei 8.666/93, bem como autorização referendada pela Diretoria Executiva da Epagri e solicitação da Epagri - Gerência Regional de Concórdia.

Resolvem de comum acordo, celebrar o presente **Termo Aditivo de Cessão de Uso de Bens Móveis**, mediante as seguintes Cláusulas e Condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A Cedente cederá para uso exclusivo em serviço, para servir de apoio junto a CESSIONÁRIA, do(s) seguinte(s) bem(ns) móvel(is) na(s) seguinte(s) atividade(s):

#### Descrição

01 (um) VEICULO FIAT - MODELO UNO MILLE EX YOUNG - PLACAS LZT-4154 - ANO DE FABRICAÇÃO 1998 - FROTA 1360 - CHASSI 9BD146018W5995456 - COMBUSTIVEL GASOLINA - COR BRANCA para uso EXCLUSIVO da Secretária Municipal de Agricultura para atendimento dos agricultores municipes



96/2014

(W)



## II - DAS ALTERAÇÕES

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Por solicitação da Cessionária e conforme aprovação da Diretoria Executiva da Epagri, tendo em vista a efetiva utilização do bem cedido pela cessionária em prol do desenvolvimento catarinense, fica prorrogado o presente instrumento até 31/12/2017 podendo, no interesse das partes ser renovado, mediante Termo Aditivo, conforme a legislação em vigor.

## II – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato Original permanecem inalteradas.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Florianópolis, 28 de novembro de 2016.

Luiz Ademir Hessmann

Representante Legal Epagri

Jorge Luiz Malburg

Claudio Sartori Representante legal - Cessionária

Testemunhas:

Nome: Sanda

CPF: 091, 636, 869-30

CPF: 073.823.658-88





## ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

CNPJ: 82-777.244/0001-40 - Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29 FONE: (49) 3457-1122 - CEP: 89745-000 - compras@castellobranco.sc.gov.brFls:

# AUTORIZAÇÃO PARA REQUISIÇÃO DE MATERIAIS OU SERVIÇOS

AUTURIZAÇÃO TATO	Número do Patrimôn	io:	
dem de Compra nº 95 12017	de 2017	No	706
ata de Emissão 3 de Julio	illo Ceste	012	
rnecedor: Mccanico	Brones		
ndereço: Prus. Costelle			
rocesso Licitatório: ( ) Sim ( 🏏	Não Data da Hon	nologação:	
rocesso Licitatório: ( ) Sim ( ) rocesso nº/20 Modalidade:	, n°120 Data du	lo entregue ao	portador dessa
rocesso nº/20 Modalidade: ueira (m) fornecer os seguintes artigos a	sta Prefeitura Municipal, sone		
torização.		Preço Unit.	Preço Total.
Quant. Medida Descrição do	laterial ou Serviço	45.00	45,00
05 und Acoplame	ts Alevenes		
de March	o ocopla-	55.00	5500
0.7	o Jacopina		1
ments			
		4	
		** 1	
	VALOR TO	TAL DA COMPRA	A 100,00
	No OA!	50.10	100_
Destino do Material: Decatorio	de mondada	11.50-P1	acas: LZI
Ambient - Mone	enção do tiat	010011	eviminados:
	Recebi os a	artigos acima dis	SCI III III III II II II II II II II II I
	Naurio 1	hulpmen	
1 1 1/6/11	Fu	ncionário Recel	pedor
Ma soll 1st.	- /	Na	5-5
Assinatura e carimbo do Forne	dor	ecretário Munic	ipal
Additional			
	Emde		de 20
Data Recebimento:			

# MECANICA DALLA GOSTA

Ivalino Domingos Dalla Costa - ME

Rua XV de Novembro, 204 - Sala - Centro - Fone (49) 3457.1229 89745-000 - PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - Santa Catarina FIS: 16
RUBRICA

CNPJ 95.810.347/0001-06	Inscr. Estadual.: 252-270.967	***************************************	Mod. 2 Série D-1
Nota Fiscal de Venda ao con	sumidor de microempresa	<b>W</b> W	
Data: 1810-1, 2014	202.00	$N_2$	1188
Ao Sr. Riefertow M	Magazia .		
Ao Sr. Prefettice M Endereço Rue Hilling	G Court - 9 3	No	)
Na Cidade de Cos e 300	Es Es	stado de <u> </u>	C
CNPJ 8077772441	accs 4c Inscr. Est.		

	7	PREÇOS		
Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Unitário	TOTAL	
0)	la dement al revac			
	regionent actione		45,00	
	G14-000		1	
			1	
			-	
	<u> </u>		-	
	4			
			<b>3</b> - 1	
Não Vale como Recibo TOTAL R\$		4500		

Gráfica Sul Oeste • Concórdia • SC • Insc. 255.320.000 • CNPJ 05.932.594/0001-92 05 bls. 50X3 • 001001 a 001250 • Mod. - 2 Série D-1 • Aut. 401607700002532 • 073 USEFI • Cdia • SC • 23/03/2016

# MECANICA DALLA CUSTA

Ivalino Domingos Dalla Costa - ME

Rua XV de Novembro, 204 - Sala - Centro - Fone (49) 3457.1229 89745-000 - PRESIDENTE CASTELLO BRANCO - Santa Catarina

	0374	06					Ins	cr. Mun. 01.089-00
CNPJ 95.810			Carviene	Série "	Δ"	1	V.	2701
Vota Fisca	al de Pr	estação de	SEI AIÈO2	CO CO		•		<del></del> –
Ao Sr. PE	perte	moin!	3 1000	70	7		N 10	
Endereço_	Buc	. Albait	e Car	7			_N°_	
Na Cidade	de Ut	se suc	29-6		Est	ado de_	1	
CNPJ_8	ナチよ	224410	007-40		Inscr. Est			
Inscr. Mur	nic							Ja
		= Dreate	oão do Son	viços				
Em JE	de C	F	deC	x + c	ondições de	Pagto		-000
						PREÇOS		
Quant.	Unid.	DISCR	IMINAÇÃO [	JOS SEI	RVIÇOS	Unitário		TOTAL
20		Ser.	Jaice a	2000	anto			55,00
				,	75		_	
							_	
			,					
			instan,	00			_	
								<del></del>
	-			January Comments				
	-							
Não Vale o	como Recibo	0	Valor To	otal dos	Serviços R\$	The second secon	•	55.00
Base Cál	culo	% I.S.S.	Valor I.S.	.S.	I.R na Fo	nte	V	ALOR LÍQUIDO
Dasc ca.								
			20100 1 5-1	DEE 320 000	05 ble - 50X3 - 00265	51 a 002900	- Autori	z. Impr. 006/2017 - 04/201
Gráfica Sul Oes	ste - Cdia-SC	- CNPJ 05.932.594/0	JUU 1-92 - INSC. ESt. 2	200.020.000 -	00 0.3 00.0 000			7
						7	IC!	2701
Recebi (e	emos) de l	VALINO DOM ntes da preser	IINGOS DALL	A COSTA	A-ME			2101
Os serviç	os consta	illes da preser	NOTA F	ISCAL PE	RESTAÇÃO DI Série "A"	L SERVI	ÇOS	١
								3

de\_

Assinatura

\_de\_





## Estado de Santa Catarina Município de Presidente Castello Branco Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Oficio n° 001/2017, de 20 de junho de 2017.

Senhor Prefeito,

Segue anexo relato da servidora (Priscila Cassiano de Almeida), para providências que Vossa Excelência julgar cabíveis.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Adelmo José Zanesco Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Á Senhora Neiva Kleemann Tonielo Prefeita Municipal em Exercício Presidente Castello Branco – SC. Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco-SC PROTOCOLO 304
Livro CO+ Fis:88

Data: 22,06,1 + Sinou Sortou
-cret Man. de Adm., Planej, e Finanças



Presidente Castello Branco (SC), 20 de junho de 2017.

Senhor Secretário,

Pelo presente vimos relatar a situação ocorrida com o servidor Adnilson Cássio Marafon, investido no cargo de Técnico Agrícola, no dia 01 de junho de 2017, conforme segue:

No dia 01/06/2017 por volta das 16h:00min nas dependências da Prefeitura Municipal, espaço da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, aconteceu o seguinte fato:

O servidor municipal Cácio Marafon fez uma postagem em rede social (print em anexo), insinuando inverdades sobre o novo sistema de coleta de lixo. O servidor alegou em sua postagem que esse novo sistema de coleta, o qual prevê o recolhimento de lixo duas vezes por semana é insuficiente, e segundo ele o acúmulo prolongado de lixo na residência pode gerar incômodos. Ainda, questionou o porquê que no edital de licitação para contratação da empresa terceirizada licitou-se a coleta 3 vezes por semana e está sendo ofertando apenas 2 coletas semanais, tal questionamento infundado e norteado por achismos e provocou desentendimento e aborrecimento entre funcionários.

A empresa de coleta terceirizada foi licitada e contratada duas vezes por semana, conforme edital em anexo, haja vista o pouco recurso que o Munícipio dispõe para esse serviço e além disso, esse novo sistema de coleta perdurará por tempo determinado, até a célula II de depósito de resíduos sólidos urbanos do Aterro Sanitário ser concluída.

Isto posto, encaminhamos o presente para as providências que Vossa Excelência julgar cabíveis.

Priscila Cassiano de Almeida

Bióloga responsável

Para:

Adelmo José Zanesco

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Presidente Castello Branco - SC.

12





# PREZADOS MUNICIPES

para a mudança nos dias da coleta de lixo. Pedimos a ATENÇÃO e a COMPREENSÃO de todos

A partir de sexta-feira (02/06), o lixo (rejeito) produzido feiras. O interior permanece sem alterações. na Sede do Município será coletado por empresa terceirizada. A coleta ocorrerá em todas as terças e sextas-

na quinta-feira e será realizada pela Prefeitura embramos que a coleta de material reciclável continua

disposição para esclarecimentos em caso de dúvidas. Agradecemos a colaboração de todos e nos colocamos à



Município de Presidente Castello

Curtir esta página 1 h 💆

1 ATENÇÃO! Mudança no roteiro da coleta de lixo

Marcar foto O Adicionar local 💉 Editar

Curtir Comentar A Compartilhar

0

1 compartilhamento

0

3 comentarios

Ordem cronologica

Elisa Gorlin E o orgânico? Curtir Responder Enviar mensagem : © 2 1 h

Município de Presidente Castello Branco Boa tarde Elisa. O orgânico é junto com o Curtir Responder @ 1 1 h

Ver mais respostas

Priscila Almeida Orgânico no mesmo dia do rejeito

Curtir Responder Enviar mensagem 38 min

0

parece pouco e pode gerar incômodos em função Cacio Marafon Dois dias por semana para o rejetto do acumulo prolongado de lixo na residência. Curtir Responder Enviar mensagem 30 min agora será oferecido somente 2 días na semana Porque na licitação foi licitado 3 días na semana e Quanto tempo ira perdurar esses novos horarios?



Escreva um comentario



Exibir todos



2

0

6

11)

80

20

fundo\_degrade\_cin....jpg

>







## Elisa Gorlin





há 1 hora · Curtir · Responder · 🗀





Escreva uma resposta...



# Priscila Almeida Orgânico no mesmo dia do rejeito



Há 39 minutos · Curtir · Responder



# Cacio Marafon

Dois dias por semana para o rejeito parece pouco e pode gerar incômodos em função do acúmulo prolongado de lixo na residência. Quanto tempo irá perdurar esses novos horários? Porque na licitação foi licitado 3 dias na semana e agora será oferecido somente 2 dias na semana.

Há 32 minutos · Editado · Curtir · Responder





## Estado de Santa Catarina Município de Presidente Castello Branco

Comissão de Inquérito - Portaria nº P/110/2017

## Termo de Instalação

Aos (28) vinte e oito dias do mês de julho(07) de 2017, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, na sala de reuniões da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria n° P/110/2017, de 28 de julho de 2017, situada na Rua Alberto Ernesto Lang, 29, nesta cidade de Presidente Castello Branco - SC, presentes os Senhores **Edenilson Domingos Zeni, Cristina Paula Zanesco e Luciana da Silva,** instalaramse os trabalhos do presente Processo Administrativo Disciplinar. O Presidente da Comissão, de acordo com o § 1°, do artigo 174, da Lei Complementar n° 001, de 18 de dezembro de 1991, designou a servidora Cristina Paula Zanesco, membro da Comissão, para secretariar os trabalhos da Comissão.

E, para constar, lavrou-se este termo, que vai devidamente assinado pelo Presidente e Membros desta Comissão.

Presidente Castello Branco(SC), em 28 de julho de 2017.

Escribe D. Ze

Edenilson Domingos Zeni Presidente

Cristina Paula Zanesco Secretária

> Luciana da Silva Membro

uciona da Silva



## Estado de Santa Catarina Município de Presidente Castello Branco Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2017

Ao Senhor Adnilson Cácio Marafon

#### Mandado de Citação

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017, designado pela Portaria nº P/110/2017, de 28 de julho de 2017, do Senhor Prefeito Municipal, pelo presente MANDADO, vem CITAR Vossa Senhoria, da instauração de processo administrativo disciplinar, bem como INTIMÁ-LO para comparecer à audiência de depoimentos, que será realizada no dia 09 de agosto de 2017, às 8:00(oito horas), na sede da referida Comissão, situada no prédio da Prefeitura Municipal de Presidente Castello Branco, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, na Rua Alberto Ernesto Lang, 29, podendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído (artigo 181 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Poderá ainda Vossa Senhoria, no prazo de 05(cinco) dias a contar da data da audiência acima, arrolar testemunhas em sua defesa, juntamente com a apresentação de prévia defesa.

Segue em anexo cópia da Portaria nº P/110/2017 e demais documentos pertinentes.

Presidente Castello Branco (SC), em 28 de julho de 2017.

Edenilson Domingos Zeni

Relação das testemunhas a serem ouvidas no processo nesta fase:

- 1) Benjamin Frigo;
- 2) Gian Carlo Seganfredo;
- 3) Priscila Cassiano de Almeida;
- 4) Adelmo José Zanesco e,
- 5) Simone Sartori.

Recebi em 03/06/2017.



## Estado de Santa Catarina Município de Presidente Castello Branco Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Portaria nº P/0110/2017.

Ao Senhor Benjamin Frigo Presidente Castello Branco – SC.

## MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito de Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2017, designado pela Portaria n° P/110/2017, de 28 de julho de 2017, do Senhor Prefeito Municipal, pelo presente MANDADO, vem INTIMAR Vossa Senhoria, para comparecer à audiência de inquirição de testemunhas, que será realizada no dia 09 de agosto 2017, às 08:00 horas, na sede da referida Comissão, situada no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Alberto Ernesto Lang, 29, cuja sala se encontra indicada mediante placa própria.

Presidente Castello Branco (SC), em 28 de julho de 2017.

Edenilson Domingos Zeni Presidente

Ciente:

Recebi em <u>03 / 08 /2017</u>.

BENGAMEN



## Estado de Santa Catarina Município de Presidente Castello Branco Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Portaria n° P/0110/2017.

Ao Senhor Gian Carlo Seganfredo Presidente Castello Branco – SC.

## MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito de Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2017, designado pela Portaria n° P/110/2017, de 28 de julho de 2017, do Senhor Prefeito Municipal, pelo presente MANDADO, vem INTIMAR Vossa Senhoria, para comparecer à audiência de inquirição de testemunhas, que será realizada no dia 09 de agosto 2017, às 08:30 horas, na sede da referida Comissão, situada no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Alberto Ernesto Lang, 29, cuja sala se encontra indicada mediante placa própria.

Presidente Castello Branco (SC), em 28 de julho de 2017.

Edenilson Domingos Zeni Presidente

Ciente:

Recebi em <u>63</u> / <u>00</u> / 2017.



## Estado de Santa Catarina Município de Presidente Castello Branco Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Portaria nº P/0110/2017.

À Senhora Priscila Cassiano de Almeida Presidente Castello Branco - SC.

## MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2017, designado pela Portaria nº P/110/2017, de 28 de julho de 2017, do Senhor Prefeito Municipal, pelo presente MANDADO, vem INTIMAR Vossa Senhoria, para comparecer à audiência de inquirição de testemunhas, que será realizada no dia 09 de agosto 2017, às 09:00 horas, na sede da referida Comissão, situada no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Alberto Ernesto Lang, 29, cuja sala se encontra indicada mediante placa própria.

Presidente Castello Branco (SC), em 28 de julho de 2017.

Edenilson Domingos Zeni Presidente

Recebi em <u>B</u> 108/2017.



## Estado de Santa Catarina Município de Presidente Castello Branco Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Portaria nº P/0110/2017.

Ao Senhor Adelmo Zanesco Presidente Castello Branco – SC.

## MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito de Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2017, designado pela Portaria n° P/110/2017, de 28 de julho de 2017, do Senhor Prefeito Municipal, pelo presente MANDADO, vem INTIMAR Vossa Senhoria, para comparecer à audiência de inquirição de testemunhas, que será realizada no dia 09 de agosto 2017, às 09:30 horas, na sede da referida Comissão, situada no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Alberto Ernesto Lang, 29, cuja sala se encontra indicada mediante placa própria.

Presidente Castello Branco (SC), em 28 de julho de 2017.

Edenilson Domingos Zeni Presidente

Ciente:

Recebi em 3 /08 /2017.

FIS: 28

## Estado de Santa Catarina Município de Presidente Castello Branco Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Portaria n° P/0110/2017.

Á Senhora Simone Sartori Presidente Castello Branco – SC.

## MANDADO DE INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão de Inquérito de Processo Administrativo Disciplinar n° 001/2017, designado pela Portaria n° P/110/2017, de 28 de julho de 2017, do Senhor Prefeito Municipal, pelo presente MANDADO, vem INTIMAR Vossa Senhoria, para comparecer à audiência de inquirição de testemunhas, que será realizada no dia 09 de agosto 2017, às 10:00 horas, na sede da referida Comissão, situada no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Alberto Ernesto Lang, 29, cuja sala se encontra indicada mediante placa própria.

Presidente Castello Branco (SC), em 28 de julho de 2017.

Edenilson Domingos Zeni
Presidente

Ciente:

Recebi em <u>1º / 08</u>/2017.

Sindu Sortou



## Estado de Santa Catarina Município de Presidente Castello Branco

Comissão de Inquérito - Portaria nº P/0110/2017

## Termo de Deliberação em Audiência

Aos 09 dias do mês de agosto de 2017, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, na sala de reuniões previamente designada para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída, conforme MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÕES, foram ouvidos as testemunhas arroladas no mandado de citação, sendo estas Benjamin Frigo, Gian Carlo Seganfredo, Priscila Cassiano de Almeida. Adelmo José Zanesco e Simone Sartori. Antes mesmo de serem ouvidas as testemunhas arroladas o indiciado ADNILSON CACIO MARAFON pediu permissão e retirou-se da sala, não presenciando os depoimentos.

Nada mais a efetuar e a declarar, fica encerrada a presente audiência de depoimento.

Presidente Castello Branco (SC), 09 de agosto de 2017.

PRESIDENTE

SECRETÁRIA

**MEMBRO** 

ASSESSOR JURÍDICO

stuana do